



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Decreto nº 35/2018

“ Estabelece a alteração de horário de atendimento ao público em virtude da realização do jogo da seleção brasileira na copa do mundo, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU**, Selmira Milech Fehrenbach, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** à realização das oitavas de finais, do jogo da seleção brasileira na copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018, na Rússia.

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado que no dia 02 de julho do corrente ano, ponto facultativo, em virtude do jogo da seleção brasileira, não havendo expediente na prefeitura, permanecendo apenas os serviços essenciais da secretaria de saúde municipal.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 27 de junho de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


Prefeita Municipal – **Selmira Milech Fehrenbach**


Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 27/06/2018
A 27/07/2018